



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

Portaria 013/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista decreto do Executivo Municipal, determina que será considerado ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 08 de junho de 2012, retornando à regularidade na segunda-feira dia 11 de Junho.

Gabinete da Presidência em 05 de junho de 2012.

JOÃO ESMAEL PENTEADO
PRESIDENTE

